



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2009

REVOGA A PORTARIA Nº 313/2009 DE 21/05/2009, QUE CONCEDE AO SR. FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA AUXILIO DOENÇA POR UM PERÍODO DE 165 (CENTO E SESENTA E CINCO) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 01 de julho de 2009 a Portaria nº. 313/2009, de 21 de maio de 2009, que Concedeu ao Sr. **FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.690.732-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 052.741.639-80, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, **AUXILIO DOENÇA**, por um período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de julho de 2009.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8619</u>
Data, <u>02-07-2009</u>
 O FUNCIONÁRIO